

Despacho (extracto) n.º 22919/2009

Ao abrigo do ponto 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 Abril, Carlos Alberto Antunes Fernandes, Director do Agrupamento Vertical de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco nomeio com efeitos a 1 de Julho de 2009, a docente Maria Isabel Dias Nobre do Grupo de Recrutamento n.º 300 para exercer o cargo de Subdirectora do referido Agrupamento.

1 de Julho de 2009. — O Director, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

202422242

Escola Secundária Júlio Dantas**Aviso n.º 18280/2009**

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 83-A/09, de 22 de Janeiro, é publicada a lista unitária de ordenação final após homologação em 28 de Agosto de 2009, do concurso de Assistentes Operacionais referente às seguintes funcionárias:

- Ana Maria Cespeded Malhado Ferreira.
- Madalena Rodrigues Seromenho José.
- Fernanda Maria Martins da Silva Fonseca.

9 de Outubro de 2009. — O Director, *Florivaldo dos Santos Abundância*.

202418136

Escola Secundária de Pinheiro e Rosa**Aviso n.º 18281/2009**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento aberto pelo Aviso n.º 13 000-J/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho, para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico.

Em cumprimento do preceituado no Aviso (extracto) n.º 15070/2009 da Direcção Regional de Educação do Algarve, publicado no DR, 2.ª série, n.º 165, de 26 de Agosto, a seguir se indica a lista de ordenação final, devidamente homologada pelo Director desta Escola, referente aos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do Art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Nome	Pontuação	Admitida
Carla Alexandra Martins Fernandes.	19,42	×

1 de Setembro de 2009. — O Director, *Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

202417553

Escola de Música do Conservatório Nacional**Aviso n.º 18282/2009**

A Escola de Música do Conservatório Nacional, torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de Trabalhadores: 2 (dois)

Local de Trabalho: Escola Música Conservatório Nacional — Rua dos Caetanos n.º 29 1249-115 Lisboa

Função: Prestação de serviço de limpeza, vigilância e outros.

Horário Semanal: 4 horas/dia

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos exigidos: Escolaridade Obrigatória ou Experiência Profissional Comprovada.

Critérios de selecção: Avaliação Curricular.

Critérios preferenciais:

Experiência profissional com crianças:

Sem experiência — 0 pontos

Com experiência:

Até 1 ano — 1 ponto

Até 3 anos — 3 pontos

Até 5 anos — 5 pontos

Mais de 5 anos — 6 pontos

Experiência na unidade orgânica/serviço:

Até 1 ano — 3 pontos

Até 3 anos — 5 pontos

Até 5 anos — 7 pontos

Mais de 5 anos — 10 anos

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso.

As candidaturas deverão ser formuladas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente nos Serviços de Administração Escolar da Escola.

Composição do Júri:

Presidente: Ana Mafalda Seixas Romão Correia Pernão (Directora)
Vogais efectivos: Jorge Alberto Rosa de Sá Machado (Subdirector)
Dinorá Manuela Ventinhas Pé Curto Gramacho (Coordenadora Operacional)

Vogais suplentes: Luís Miguel Oliveira Gomes (Adjunto da Direcção)
Maria Ofélia Monteiro Cabral e Silva (Chefe de Serviços de Administração Escolar)

9 de Outubro de 2009. — A Directora, *Ana Mafalda Seixas Romão Correia Pernão*.

202417075

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE AMARES**Contrato n.º 336/2009****Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação**

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabelece o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, determina que esta transferência depende da existência de carta educativa e da celebração de contratos de execução entre o Ministério da Educação e cada um dos municípios.

Tais contratos têm por objectivo a identificação das condições em concreto que, nos diversos domínios em causa, asseguram o efectivo exercício das atribuições e competências, agora transferidas, por parte de cada município.

Assim, dando cumprimento ao referido diploma, em especial ao determinado no seu artigo 12.º, entre o Ministério da Educação, representado pela Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, e o Município de Amares, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Amares, José Lopes Gonçalves Barbosa, é subscrito e reciprocamente aceite o presente contrato de execução, o qual se rege nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

O presente contrato define as condições de transferência, para o município, das atribuições a que se referem as alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, designadamente nos seguintes domínios:

- a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;
- b) Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
- c) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.